



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

*Revogado pelo  
Dm. 4392/14*

DECRETO Nº 4392/2014, 25 de novembro de 2015.

## REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1387/13, de 25 de novembro de 2013, Publicado em 26 de novembro de 2013 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 691,

### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 29.794,50** (vinte e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
10.20 - Departamento de Meio Ambiente	
1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 159.....	R\$ 15.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
12.20 - Departamento de Cultura	
1339200162.042000 - Realização de Eventos Culturais Municipais	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 276.....	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – 000 - 278.....	R\$ 7.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
12.30 - Departamento de Esportes	
2781200152.046000 - Realização de Eventos esportivos municipais	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – 000 - 295.....	R\$ 3.794,50
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 29.794,50</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
10.20 - Departamento de Meio Ambiente	
1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – 000 - 162.....	R\$ 15.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
12.20 - Departamento de Cultura	
1339200162.042000 - Realização de Eventos Culturais Municipais	
3.3.90.31.00.00.00 – Prem. Cult., Art., Cientif. Desp.Outras – 000 - 277.....	R\$ 11.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
12.30 - Departamento de Esportes	
2781200152.046000 - Realização de Eventos esportivos municipais	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 293.....	R\$ 3.794,50
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 29.794,50</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 25 de novembro de 2014.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Dia: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Página: \_\_\_\_\_